

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 01/2018 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 002 de 02/01/2019 (Processo 18.20.000000739-1).

Quadro Anexo à Portaria 002/2019

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|---------------------------------|--|--------------|
| 2903649 | ALEXANDRA SEIDE CARDOSO | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 18/12/2018 |
| 2903638 | CHADIA LUCCA EL HAJJAR | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 03/12/2018 |
| 2903644 | ELISA PACHECO ESTIMA CORREIA | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 18/12/2018 |
| 2903648 | FELIPE NORA DE MORAES | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 07/12/2018 |
| 2903639 | SUZANA GRUBEL DA SILVA | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 05/12/2018 |